



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
*Coordenação Geral de Administração*  
*Gestão de Compras e Contratos*

Informação nº 788/2014/GCC/DPPR

Curitiba, 28 de Novembro de 2014.

À Excelentíssima Senhora Josiane Fruet Bettini Lupion – Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná.

Assunto: **Dispensa de licitação para locação de imóvel na cidade de Cianorte - Paraná** – Processo 13.200.440-4

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o processo de locação de imóvel na cidade de Cianorte – PR, com procedimento para a dispensa de licitação com embasamento legal nos artigos 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/1993 e 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/2007, para abrigar a sede da Defensoria naquele município, em imóvel localizado na Avenida Maranhão, 255, Zona 1 Centro, Cianorte-PR, de propriedade de Carlos Alberto Dalla Costa e Jovita Inês Dalla Costa.
2. A justificativa da necessidade da locação está dada pelo memorando 319/CGA/GAB de 23 de Dezembro de 2013, às fls.47-49, pelo despacho da Defensora Pública-Geral, fl. 51 e pelo Memorando assinado pela Defensor Público Gilson R. D. de Oliveira, Coordenador da Defensoria Pública de Cianorte, às fls. 52 e 53, no que se destaca a acessibilidade, a localização e a pequena necessidade de adaptações do imóvel.
3. Os documentos solicitados pelo parecer jurídico, fls 96-99v, bem como as certidões válidas, constam das fls. 100 a 124. As alterações da minuta foram aprovadas pela GJA, como se depreende da fl. 133.
4. Para verificação do valor da locação, foi solicitado à Paraná Edificações que elaborasse avaliação, que está no processo, às fls.63-67, e comprova que o valor proposto pelos proprietários está de acordo com valores do mercado.
5. O valor mensal da locação será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa e mil reais) para um período de vigência de 60 (sessenta) meses a contar do atestado de recebimento das adaptações de responsabilidade do proprietário, conforme contrato.
6. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, subelemento de despesa 3.3.90.36.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis, Fonte 100 – Tesouro do Estado, conforme a Informação Nº 0133.B/2014/GFI/DPPR.

Atenciosamente,

GUNTHER FURTADO  
Gestão de Compras e Contratos



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Gabinete da Defensoria Pública Geral**

---

**Protocolado nº 13.200.440-4**

**Dispensa de Licitação nº 039/2014**

**DESPACHO**

O presente procedimento foi instaurado com vistas à locação de imóvel para a subsede da Defensoria Pública do Estado do Paraná no município de Cianorte/PR.

Emitido parecer jurídico favorável ao seguimento da contratação do objeto, bem como à minuta contratual, e cumpridas as diligências necessárias, com fundamento nos artigos 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/1993 e 34, VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, dispensa-se a licitação para a locação do imóvel tratado neste protocolado.

Curitiba, 1º de Dezembro de 2014.



**Josiane Fruet Bettini Lupion**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná